

PORTARIA Nº 903/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao Servidor Marco Antonio Gonçalves Mendes Wanrowsky.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando ainda, o teor da Portaria nº 20.131, de 6 de outubro de 2016, da Prefeitura Municipal de Blumenau, que nomeou o servidor abaixo especificado para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito, **CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, ao Servidor

**MARCO ANTONIO GONÇALVES MENDES WANROWSKY**

cadastro funcional nº 2778, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Medicina, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 18 de outubro de 2016.

Blumenau, 20 de outubro de 2016.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO